

MOMENTO INTEGRIDADE

RISCOS DE INTEGRIDADE

Conheça as categorias e os eventos de risco

- ✗ **Nepotismo:** Contratar familiares
- ✗ **Conflito de interesses:** Divulgar, utilizar dados ou informações privilegiadas em proveito próprio
- ✗ **Utilizar os recursos públicos para benefício, corrupção e fraude:** Captura, fornecimento ou uso de senhas de terceiros
- ✗ **Abuso de poder:** Obrigar a fazer algo por meio de ameaça ou violência, com intenção de obter vantagem
- ✗ **Pressão interna ou externa para influenciar conduta de agente público:** Ações de retaliação contra possíveis denunciantes



RISCOS DE INTEGRIDADE

Toda possibilidade de ocorrência de um evento que possa gerar impacto no cumprimento dos objetivos da organização

Notou algum risco de integridade no seu setor? **Converse com seu chefe!**

O ERRADO É ERRADO, MESMO QUE TODO MUNDO ESTEJA FAZENDO.

O CERTO É CERTO, MESMO QUE NINGUÉM ESTEJA FAZENDO.

Tem denúncia? Fale com a Ouvidoria-Geral do MME, por meio do FALA.BR. [Leia o QR Code ao lado](#)



A mudança para se alcançar a cultura de integridade pública começa em cada um de nós



Boletim Integridade: Confira os riscos de integridade para a organização pública

No informativo desta semana, você vai conhecer alguns dos riscos de integridade que representam vulnerabilidades organizacionais

Esta semana, a 17ª edição do Boletim Momento Integridade apresenta os **riscos de integridade** – toda a possibilidade de ocorrência de um evento que venha ter impacto no cumprimento dos objetivos da organização.

Eles representam vulnerabilidades organizacionais, tais como: abuso de poder, assédio, discriminação, nepotismo, conflito de interesses, solicitação ou recebimento de propina, uso de verbas públicas para fins privados e práticas de atos corruptos em todas as suas formas.

Elencamos abaixo algumas categorias de risco de integridade, seguidas de um exemplo prático do evento de risco respectivo:

- **Nepotismo:** Contratação de familiares para prestação de serviços terceirizados, nos termos vedados pelo [Decreto nº 7.203/2010](#);
- **Conflito de interesses:** Divulgação, uso de dados ou informações privilegiadas, em proveito próprio ou de terceiros, obtidas em razão das atividades exercidas;
- **Uso de recursos públicos em benefício próprio ou de terceiros (corrupção e fraude):** Captura, fornecimento ou uso de senhas de terceiros;
- **Abuso de poder em favor de interesses privados:** Execução de ato de obrigar alguém a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, por meio de ameaça ou violência, com a intenção de obter vantagem, recompensa ou lucro (extorsão/coação); e
- **Pressão interna ou externa para influenciar conduta de agente público:** Ações de retaliação contra possíveis denunciadores.

Notou algum desses riscos de integridade no seu setor? Converse com seu chefe!

FIQUE LIGADO – Em breve estará em vigor o Programa de Integridade do Ministério e os riscos identificados serão devidamente tratados, com as ações mitigadoras postas em prática por meio do Plano de Integridade 2024-2025.

SIGA NOSSAS REDES !

- 📘 minaseenergia
- 📷 minaseenergia
- ✉ Minas_Energia
- 📺 MME-Brasil
- 📌 ministeriominaseenergia

gov.br/mme
comunicamme@mme.gov.br

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO